

PORTARIA Nº 078 , DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do art. 87, da Constituição Federal e tendo vista a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com redação dada pela Lei nº 12.314, de 19 de agosto de 2010, e o Art. 5º do Decreto nº 8.030 de, 20 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Interno da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República-SPM/PR, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 80 SPM/PR, de 26 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 27 de 06 de 2003, Seção 1.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ELEONORA MENICUCCI